

ENTRADA

01 MAR. 2023

Ass. do Func. COASP



**Estado do Tocantins
Poder Legislativo**

DIRLEG-
Sessão 102
Fls. 1

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 07/03/2023

[Signature]
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins para a cidade de Araguaína, na forma que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica autorizada a transferência simbólica, no mês de novembro de cada ano, em alusão ao aniversário do município, da Capital do Estado do Tocantins para Araguaína.

Parágrafo único. A transferência de que trata o 'caput', deverá ocorrer em data definida pelo Governo do Estado.

Art.2º O Poder Executivo expedirá normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O município de Araguaína é a segunda maior cidade do estado. Trata-se de uma cidade pujante, independente e quem tem a luta de um povo trabalhador gravada em sua história.

É mais que justo, quase uma reparação histórica, que esta casa de Leis conceda a homenagem, de, no dia de seu aniversário, Araguaína tornar-se a capital simbólica do Tocantins.

Destaco que esta propositura tem como objetivo o reconhecimento de Araguaína, de sua importância para o Estado do Tocantins, sem deméritos a qualquer outro município Tocantinense.



DIRLEG-A
Fls. 03
7

Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Por fim, friso que a propositura possui caráter autorizativo, bem como, realiza a transferência de forma simbólica, não gerando aumento de despesas para o Estado, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o Projeto de Lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


JORGE FREDERICO

Deputado Estadual



[Imprimir](#)DIRLEG-AL
Fls. 04
9

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pdd8b51d52585ff3416da264f1523dcb2K7895**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Autor: **JORGE FREDERICO**

Data de Envio:
01/03/2023 11:10:44

Descrição: **Autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins para a cidade de Araguaína, na forma que especifica.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JORGE FREDERICO

